



REQUERIMENTO Nº 23 /2025

Senhor Presidente,

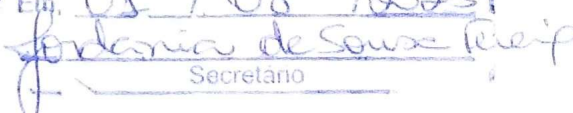
A vereadora que este subscreve, no exercício regular de seu mandato e nos termos do art. 80, §3º, inciso XI, c/c o art. 44, IX, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, após ouvido o Plenário, seja disponibilizado espaço na próxima sessão ordinária para uso da Tribuna Livre à **Sra. Luara Leny Barbosa Landim Sousa**, coordenadora da unidade do SAMU-192 de São Lourenço do Piauí, com o objetivo de prestar esclarecimentos à população sobre o funcionamento, os protocolos de atendimento e demais aspectos técnicos relativos à implantação e operacionalização do serviço de urgência no município.

A presente solicitação justifica-se em razão de visita técnica realizada pela signatária à referida unidade, oportunidade em que foram colhidas importantes demandas da população e informações dos profissionais da saúde, cuja publicização é de relevante interesse público, notadamente pela essencialidade do serviço prestado pelo SAMU-192 à comunidade.

Nestes termos, confio na sensibilidade dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, 30 de julho de 2025.


Salomé de Santana Assis Bastos
Vereadora de São Lourenço do Piauí

Aprovado em	<u>unanimidade</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>01 / 08 / 2025</u>
	
Secretário	